



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 25/1948

Ementa

FIXA O ORÇAMENTO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 1949.

Data da Norma

25/11/1948

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 64/1948](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI (PREFEITO MUNICIPAL)

A Câmara Municipal de J

C

DA

Art. 1º - A Receita geral do Município d
em Cr.\$ 9 130 000,00 (nove milhões, cento e tri
formidade com a legislação em vigor, obedecendo

CÓDIGOS		TÍTULO
Local	Geral	
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA
30	0	a) - Impostos
40	0 11 1	IMPOSTO TERRITORIAL
50	0	Imposto Territorial Urbano
51	0 11 1	Da sede
52	0 11 1	Do Distrito de Rocinha
60	0 12 1	IMPOSTO PREDIAL
70	0	Imposto Predial Urbano
71	0 12 1	Da sede
72	0 12 1	Do Distrito de Rocinha
80	0 17 3	IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIAS E
90	0	PROFISSÕES
100	0	Imposto de Indústrias e Profissões
101	0 17 3	Da sede
102	0 17 3	Do Distrito de Rocinha
110	0 18 3	IMPOSTO DE LICENÇA
120	0	Imposto de Licença
121	0 18 3	Da sede
122	0 18 3	Do Distrito de Rocinha
130	0 27 3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES
140	0	Imposto sobre Jogos e Diversões
141	0 27 3	Da sede
142	0 27 3	Do Distrito de Rocinha
160	8	TOTAL DE IMPOSTOS
170	9	b) - Taxas
180	1 11 2	TAXAS RODOVIÁRIAS
190	1	Taxa de Conservação de
200	1	Estradas de Rodagem
201	1 11 2	Da sede
202	1 11 2	Do Distrito de Rocinha
210	1 15 4	TAXA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL
220	1	Taxa de Serviço de Prevenção o/Incênd
221	1 15 4	Da sede
222	1 15 4	Do Distrito de Rocinha
230	1 18 1	TAXA DE SANEAMENTO
240	1	Taxa de Extinção de Formigueiros
241	1 18 1	Da sede
250	1 21 4	TAXAS DE EXPEDIENTE
260	1	Taxa de Expediente
261	1 21 4	Da sede
262	1 21 4	Do Distrito de Rocinha

Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta

L E I N.º 25

Orga a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Jundiaí, para o exercício de 1949.

C A P Í T U L O I

RECEITA GERAL

o Município de Jundiaí, para o exercício de 1949, é orçada em mil cruzeiros), e será arrecadada em conformidade com a seguinte classificação:

Parcial Cr. \$	R E C E I T A		RECEITA EFETIVA Cr. \$	MUTACÕES PA- TRIMONIAIS Cr. \$
	Soma Cr. \$	Total Cr. \$		
1 095 000,00				
1 000 000,00	1 100 000,00		1 100 000,00	
970 000,00				
30 000,00	1 000 000,00		1 000 000,00	
2 240 000,00				
110 000,00	2 350 000,00		2 350 000,00	
430 000,00				
10 000,00	470 000,00		470 000,00	
198 000,00				
2 000,00	200 000,00	5 120 000,00	200 000,00	
388 000,00				
12 000,00	400 000,00		400 000,00	
220 000,00				
10 000,00	230 000,00		230 000,00	
	70 000,00		70 000,00	
119 000,00				
1 000,00	120 000,00		120 000,00	

270	1 23 4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS
280	1	DIVERSOS
290	1	I- Taxa de Aferição de Pesos e
300	1	Medidas
301	1 23 4	Da sede
302	1 23 4	Do Distrito de Rocinha
310	1	II- Taxa de Enplacamento
311	1 23 4	Da sede
312	1 23 4	Do Distrito de Rocinha
320	1 24 1	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA
330	1	I- Taxa de Remoção de Lixo
340	1	Domiciliar
341	1 24 1	Da sede
342	1 24 1	Do Distrito de Rocinha
350	1	II- Taxa de Limpeza de Vias Públicas
361	1 24 1	Da sede
362	1 24 1	Do Distrito de Rocinha
370	1 25 1	TAXAS DE VIAÇÃO
380	1	I- Taxa de Conservação de
390	1	Calçamento
391	1 25 1	Da sede
392	1 25 1	Do Distrito de Rocinha
400	1	II- Taxa de Execução de Calçamento
401	1 25 1	Da sede
410	1	III- Taxa de Colocação de Guias e
420	1	Sargetas
421	1 25 1	Da sede
430	1	IV- Taxa de Conservação de Guias e
440	1	Sargetas
441	1 25 1	Da sede
442	1 25 1	Do Distrito de Rocinha
450	1	V- Taxa de Conservação de Vias
460	1	nao Pavimentadas
461	1 25 1	Da sede
462	1 25 1	Do Distrito de Rocinha
470	8	TOTAL DE TAXAS
470	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA
480	2	B - RECEITA PATRIMONIAL
490	2 02 0	RENDAS DE CAPITAIS
500		Juros de Depósitos
501	2 02 0	Da sede
510	9	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL
520	3	C - RECEITA INDUSTRIAL
530	3 03 0	SERVIÇOS URBANOS
540	3	I- Taxa de Consumo de Água
541	3 03 0	Da sede
542	3 03 0	Do Distrito de Rocinha
550	3	II- Taxa de Ligação de Água
551	3 03 0	Da sede
552	3 03 0	Do Distrito de Rocinha
560	3	III- Taxa de Esgotos
561	3 03 0	Da sede
570	3	IV - Taxa de Ligação de Esgotos
571	3 03 0	Da sede
580	9	TOTAL DE RECEITA INDUSTRIAL
590	4	D - RECEITAS DIVERSAS
600	4 11 0	RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E
610	4	MATADOUROS
620	4	I- Receita de Feiras e Mercados
621	4 11 0	Da sede
630	4	II- Receita do Matadouro
631	4 11 0	Da sede
632	4 11 0	Do Distrito de Rocinha
640	4 12 0	RECEITA DE CEMITÉRIOS
650	4	Receita de Cemitérios
651	4 12 0	Da sede
652	4 12 0	Do Distrito de Rocinha
660	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS
670	8	§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA
680	6 12 0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
681	6 12 0	Da sede

<u>19 500,00</u> 500,00	20 000,00		20 000,00
<u>25 000,00</u> 5 000,00	40 000,00		40 000,00
<u>395 000,00</u> 5 000,00	400 000,00		400 000,00
<u>148 000,00</u> 5 000,00	150 000,00		150 000,00
<u>148 500,00</u> 1 500,00	150 000,00		150 000,00
	180 000,00		180 000,00
	100 000,00		100 000,00
<u>9 000,00</u> 1 000,00	10 000,00		10 000,00
<u>149 000,00</u> 1 000,00	150 000,00		150 000,00
		<u>2 020 000,00</u> 7 140 000,00	
	50 000,00	50 000,00	50 000,00
<u>892 000,00</u> 5 000,00	900 000,00		900 000,00
<u>4 500,00</u> 500,00	5 000,00		5 000,00
	400 000,00		400 000,00
	5 000,00	1 310 000,00	5 000,00
	40 000,00		40 000,00
<u>166 000,00</u> 4 000,00	170 000,00		170 000,00
<u>97 000,00</u> 5 000,00	100 000,00	310 000,00	100 000,00
	550 000,00		250 000,00

690	6 21 0	MULTAS
691	6 21 0	Da sede
692	6 21 0	Do Distrito de Rocinha
700	6 23 0	EVENTUAIS
701	6 23 0	Da sede
702	6 23 0	Do Distrito de Rocinha
710	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA
720	9	TOTAL GERAL

C A :

DA

Art. 2º - A Despesa geral do Município em Cr. \$ 9 130 000,00 (nove milhões, cento e trinta mil reais) segue a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO
Local	Geral	
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO GERAL
110		Poder Legislativo
111	8 00 0	Pessoal Fixo
111	8 00 2	Material Permanente
111	8 00 3	Material de Consumo
111	8 00 4	Despesas Diversas
120		Poder Executivo
121	8 02 0	Pessoal Fixo
130		Prefeitura
131		Distrito da Sede
131	8 07 0	Pessoal Fixo
131	8 09 0	Pessoal Fixo
131	8 09 1	Pessoal Variável
131	8 09 2	Material Permanente
131	8 09 3	Material de Consumo
131	8 09 4	Despesas Diversas
131	8 13 0	Pessoal Fixo
132		Distrito de Rocinha
132	8 09 0	Pessoal Fixo
132	8 09 3	Material de Consumo
200		§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
210		Matadouro
211		Distrito da Sede
211	8 89 0	Pessoal Fixo
211	8 89 1	Pessoal Variável
211	8 89 2	Material Permanente
211	8 89 3	Material de Consumo
212		Distrito de Rocinha
212	8 89 3	Material de Consumo
220		Mercado
221		Distrito da Sede
221	8 89 0	Pessoal Fixo
221	8 89 3	Material de Consumo
230		Cemitério
231		Distrito da Sede
231	8 89 0	Pessoal Fixo
231	8 89 1	Pessoal Variável

19 500,00		
500,00	20 000,00	20 000,00
49 000,00		
1 000,00	50 000,00	50 000,00
	320 000,00	
	9 150 000,00	8 880 000,00
		250 000,00

PÍTULO II

DESPESA GERAL

do de Jundiá, para o exercício de 1949, é fixada
(ata mil cruzeiros), e será realizada obedecendo à

D E S P E S A		DESPESA EFETIVA Cr.₹	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr.₹
TOTAL DA VERBA Cr.₹	TOTAL DO PA- RÁGRAFO Cr.₹		
159 000,00		159 000,00	
30 000,00			30 000,00
25 000,00		25 000,00	
110 000,00		110 000,00	
108 000,00		108 000,00	
149 800,00		149 800,00	
411 500,00		411 500,00	
13 800,00		13 800,00	
120 000,00			120 000,00
110 000,00		110 000,00	
69 000,00		69 000,00	
311 570,00		311 570,00	
14 490,00		14 490,00	
10 000,00	1 642 160,00	10 000,00	
39 000,00		39 000,00	
54 000,00		54 000,00	
40 000,00			40 000,00
30 600,00		30 600,00	
2 000,00		2 000,00	
29 730,00		29 730,00	
20 000,00		20 000,00	
29 730,00		29 730,00	
47 400,00		47 400,00	

231	8 89 3	Material de Consumo
232		Distrito de Rocinha
232	8 89 0	Pessoal Fixo
232	8 89 3	Material de Consumo
240		Limpeza Pública
241		Distrito da Sede
241	8 85 1	Pessoal Variável
241	8 85 2	Material Permanente
241	8 85 3	Material de Consumo
241	8 85 4	Despesas Diversas
242		Distrito de Rocinha
242	8 85 0	Pessoal Fixo
242	8 85 1	Pessoal Variável
242	8 85 3	Material de Consumo
250		Serviços Industriais
251		Distrito da Sede
251	8 63 0	Pessoal Fixo
251	8 63 1	Pessoal Variável
251	8 63 2	Material Permanente
251	8 63 3	Material de Consumo
251	8 63 4	Despesas Diversas
252		Distrito de Rocinha
252	8 63 0	Pessoal Fixo
252	8 63 3	Material de Consumo
252	8 63 4	Despesas Diversas
260		Jardins Públicos
261		Distrito da Sede
261	8 81 0	Pessoal Fixo
261	8 81 1	Pessoal Variável
261	8 81 3	Material de Consumo
262		Distrito de Rocinha
262	8 81 0	Pessoal Fixo
262	8 81 3	Material de Consumo
270		Iluminação Pública
271		Distrito da Sede
271	8 88 3	Material de Consumo
271	8 88 4	Despesas Diversas
272		Distrito de Rocinha
272	8 88 3	Material de Consumo
272	8 88 4	Despesas Diversas
280		Serviços Diversos
281		Distrito da Sede
281	8 89 1	Pessoal Variável
281	8 89 2	Material Permanente
281	8 89 3	Material de Consumo
300		<u>§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>
301		Distrito da Sede
301	8 80 0	Pessoal Fixo
301	8 80 1	Pessoal Variável
310		Conservação de Vias Públicas
311		Distrito da Sede
311	8 81 0	Pessoal Fixo
311	8 81 1	Pessoal Variável
311	8 81 3	Material de Consumo
312		Distrito de Rocinha
312	8 81 1	Pessoal Variável
312	8 81 3	Material de Consumo
320		Conservação de Rodovias
321		Distrito da Sede
321	8 82 0	Pessoal Fixo
321	8 82 1	Pessoal Variável
321	8 82 2	Material Permanente
321	8 82 3	Material de Consumo
322		Distrito de Rocinha
322	8 82 1	Pessoal Variável
322	8 82 3	Material de Consumo
330		Reparações Diversas
331		Distrito da Sede
331	8 89 1	Pessoal Variável
331	8 89 3	Material de Consumo

20 000,00		20 000,00	
10 200,00		10 200,00	
2 000,00		2 000,00	
199 800,00		199 800,00	
50 000,00			50 000,00
100 000,00		100 000,00	
3 800,00		3 800,00	
10 200,00		10 200,00	
7 800,00		7 800,00	
10 000,00		10 000,00	
140 400,00		140 400,00	
271 000,00		271 000,00	
20 000,00			20 000,00
172 200,00		172 200,00	
167 400,00		167 400,00	
15 300,00		15 300,00	
10 000,00		10 000,00	
8 000,00		8 000,00	
27 000,00		27 000,00	
191 400,00		191 400,00	
10 000,00		10 000,00	
10 800,00		10 800,00	
1 000,00		1 000,00	
150 000,00		150 000,00	
280 000,00		280 000,00	
10 000,00		10 000,00	
15 000,00		15 000,00	
31 200,00		31 200,00	
3 400,00			3 400,00
<u>35 400,00</u>	2 273 580,00	35 400,00	
203 800,00		203 800,00	
9 600,00		9 600,00	
46 200,00		46 200,00	
228 600,00		228 600,00	
100 000,00		100 000,00	
7 800,00		7 800,00	
5 000,00		5 000,00	
77 400,00		77 400,00	
325 800,00		325 800,00	
300 000,00			300 000,00
100 000,00		100 000,00	
23 400,00		23 400,00	
27 810,00		27 810,00	
23 400,00		23 400,00	
20 000,00		20 000,00	

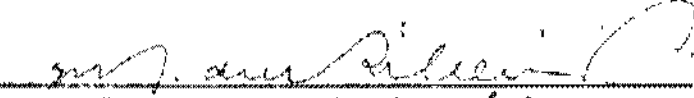
350		Construção de Logradouros Públicos
351		Distrito da Sede
351	8 81 4	Despesas Diversas
360		Construção de Próprios Públicos
361		Distrito da Sede
361	8 87 2	Material Permanente
400		§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE
410		COMUM COM O ESTADO
430		Escolas Municipais
431		Distrito da Sede
431	8 33 0	Pessoal Fixo
431	8 33 1	Pessoal Variável
431	8 33 2	Material Permanente
431	8 33 3	Material de Consumo
431	8 33 4	Despesas Diversas
431	8 38 4	Despesas Diversas
440		Segurança Pública
441		Distrito da Sede
441	8 28 4	Despesas Diversas
442		Distrito de Rocinha
442	8 28 4	Despesas Diversas
450		Serviços de Prevenção contra Incêndios
451		Distrito da Sede
451	8 25 3	Material de Consumo
451	8 25 4	Despesas Diversas
452		Distrito de Rocinha
452	8 25 3	Material de Consumo
460		Órgãos Culturais
461	8 38 4	Despesas Diversas
500		§ 5º - D Í V I D A S
510		Dívida Consolidada
511	8 73 4	Despesas Diversas
511	8 74 4	Despesas Diversas
511	8 75 4	Despesas Diversas
520		Dívida Flutuante
521	8 76 4	Despesas Diversas
600		§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
610		Assistência Pública
611	8 48 4	Despesas Diversas Assistência Social
621	8 29 4	Despesas Diversas
630		Diversões Públicas
631	8 38 4	Despesas Diversas
640		Auxílios Diversos
641	8 98 4	Despesas Diversas
700		§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES
710		Pessoal Inativo
711	8 90 0	Pessoal Fixo
720		Contribuição para Previdência
721	8 91 4	Despesas Diversas
740		Pensões Diversas
741	8 95 4	Despesas Diversas
800		§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS
810		Executivos Fiscais
811	8 13 0	Pessoal Fixo
811	8 13 4	Despesas Diversas
900		§ 9º - DESPESAS DIVERSAS
910		Indenizações e Restituições
911	8 92 4	Despesas Diversas
920		Seguros e Acidentes
921	8 94 4	Despesas Diversas
930		Eventuais
931	8 99 4	Despesas Diversas
100	9	TOTAL GERAL

60 376,00		60 376,00	
<u>115 000,00</u>	1 674 186,00		115 000,00
333 400,00		333 400,00	
10 200,00		10 200,00	
485 400,00			485 400,00
70 000,00		70 000,00	
71 000,00		71 000,00	
208 000,00		208 000,00	
19 000,00		19 000,00	
1 200,00		1 200,00	
80 000,00		80 000,00	
130 000,00		130 000,00	
10 000,00		10 000,00	
<u>26 000,00</u>	1 444 200,00	26 000,00	
102 000,00			102 000,00
458 920,00		458 920,00	
5 000,00		5 000,00	
<u>554 878,70</u>	1 120 798,70		554 878,70
80 000,00		80 000,00	
319 000,00		319 000,00	
8 600,00		8 600,00	
<u>17 000,00</u>	424 600,00	17 000,00	
175 224,000		175 224,00	
220 000,00		220 000,00	
<u>67 322,00</u>	462 546,00	67 322,00	
12 000,00		12 000,00	
<u>10 000,00</u>	22 000,00	10 000,00	
10 000,00		10 000,00	
5 000,00		5 000,00	
<u>50 949,30</u>	65 949,30	50 949,30	
	9 150 000,00	7 309 321,30	1 820 678,70

Art. 3º - Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas de Subvenções, Contribuições e Auxílios previstos na presente lei.

Parágrafo único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes do decreto-lei que regulamenta a cooperação financeira do município com as entidades que prestam assistência social ou cultural.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1 949.


Dr. Macedo Ribeiro Júnior,
Presidente.

Registrada na Secretaria de Câmara Municipal de Jundiaí aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Antônio Fernando de Oliveira,
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI Nº 25, de 25 de Novembro de 1.948

O Prefeito Municipal de Jundiá, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 17 de Novembro de 1.948, promulga a seguinte Lei:

Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Jundiá, para o exercício de 1.949.

CAPÍTULO I

RECEITA GERAL

Art. 1º - A Receita geral do Município de Jundiá, para o exercício de 1.949, é orçada em Cr.\$ 9.130.000,00 (nove milhões, cento e trinta mil cruzeiros), e será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	R E C E I T A			RECEITA EFETIVA Cr.\$	MUTAGENS PA- TRIMONIAIS Cr.\$
Local	Geral		Parcial Cr.\$	Soma Cr.\$	Total Cr.\$		
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA					
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA					
30	0	a) - Impostos					
40	0 11 1	IMPOSTO TERRITORIAL					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0 11 1	Da sede	1.045.000,00				
55	0 11 1	Do Distrito de Rocinha	5.000,00	1.100.000,00		1.100.000,00	
60	0 12 1	IMPOSTO PREDIAL					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0 12 1	Da sede	970.000,00				
72	0 12 1	Do Distrito de Rocinha	30.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	
80	0 17 3	IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIAS E					
90	0	PROFISSÕES					
100	0	Imposto de Indústrias e Profissões					
101	0 17 3	Da sede	2.240.000,00				
102	0 17 3	Do Distrito de Rocinha	110.000,00	2.350.000,00		2.350.000,00	
110	0 18 3	IMPOSTO DE LICENÇA					
120	0	Imposto de Licença					
121	0 18 3	Da sede	400.000,00				
122	0 18 3	Do Distrito de Rocinha	10.000,00	470.000,00		470.000,00	
130	0 27 3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES					
140	0	Imposto sobre Jogos e Diversões					
141	0 27 3	Da sede	190.000,00				
142	0 27 3	Do Distrito de Rocinha	8.000,00	200.000,00		200.000,00	
160	8	TOTAL DE IMPOSTOS			5.120.000,00		
170	9	b) - Taxas					
180	1 11 2	TAXAS RODOVIÁRIAS					
190	1	Taxa de Conservação de					
200	1	Estradas de Rodagem					
201	1 11 2	Da sede	300.000,00				
202	1 11 2	Do Distrito de Rocinha	10.000,00	400.000,00		400.000,00	
210	1 15 4	TAXA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL					
220	1	Taxa de Serviço de Prevenção a/Incêndios					
231	1 15 4	Da sede	220.000,00				
232	1 15 4	Do Distrito de Rocinha	10.000,00	230.000,00		230.000,00	
240	1 18 1	TAXA DE SANEAMENTO					
241	1	Taxa de Extinção de Formigueiros					
242	1 18 1	Da sede		70.000,00		70.000,00	
250	1 21 4	TAXAS DE EXPEDIENTE					
260	1	Taxa de Expediente					
261	1 21 4	Da sede	110.000,00				
262	1 21 4	Do Distrito de Rocinha	1.000,00	110.000,00		110.000,00	

LEI Nº 25, de 25/11/48
(Renumerada pela Lei 29,
de 25/11/49)
OBS: Anotado nesta data,
na regulamentação da Lei,
Estação Municipal.
19/6/87
Archipto Franzaglia Jr.,
Diretor Legislativo,
Sueli Shenkel,
Ass. Técnica Legislativa

270	1 23 4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS				
280	1	DIVERSOS				
290	1	I- Taxa de Aferição de Pesos e Medidas				
300	1	Da sede	19 500,00			
301	1 23 4	Do Distrito de Rosinha	500,00	20 000,00		20 000,00
302	1 23 4	II- Taxa de Empacotamento				
310	1	Da sede	35 000,00			
311	1 23 4	Do Distrito de Rosinha	2 000,00	40 000,00		40 000,00
312	1 23 4	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA				
320	1 24 1	I- Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar				
330	1	Da sede	395 000,00			
340	1	Do Distrito de Rosinha	5 000,00	400 000,00		400 000,00
341	1 24 1	II- Taxa de Limpeza de Vias Públicas				
350	1	Da sede	148 000,00			
361	1 24 1	Do Distrito de Rosinha	2 000,00	150 000,00		150 000,00
362	1 24 1	TAXAS DE VIAÇÃO				
370	1 25 1	I- Taxa de Conservação de Calçamento				
380	1	Da sede	148 500,00			
390	1	Do Distrito de Rosinha	1 500,00	150 000,00		150 000,00
391	1 25 1	II- Taxa de Execução de Calçamento				
392	1 25 1	Da sede		100 000,00		100 000,00
400	1	III- Taxa de Colocação de Guias e Sargetas				
401	1 25 1	Da sede		100 000,00		100 000,00
410	1	IV- Taxa de Conservação de Guias e Sargetas				
420	1	Da sede	9 000,00			
421	1 25 1	Do Distrito de Rosinha	1 000,00	10 000,00		10 000,00
430	1	V- Taxa de Conservação de Vias não Pavimentadas				
440	1	Da sede	149 000,00			
441	1 25 1	Do Distrito de Rosinha	1 000,00	150 000,00		150 000,00
442	1 25 1	TOTAL DE TAXAS			2 080 000,00	
450	1	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA			7 140 000,00	
460	2	B - RECEITA PATRIMONIAL				
470	2 02 0	RECEITA DE CAPITAIS				
480	2 02 0	Juros de Depósitos				
490	2 02 0	Da sede		50 000,00		50 000,00
500	2	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			50 000,00	
510	3	C - RECEITA INDUSTRIAL				
520	3 03 0	SERVIÇOS URBANOS				
530	3	I- Taxa de Consumo de Água				
540	3 03 0	Da sede	592 000,00			
541	3 03 0	Do Distrito de Rosinha	8 000,00	900 000,00		900 000,00
542	3 03 0	II- Taxa de Ligação de Água				
550	3	Da sede	4 500,00			
551	3 03 0	Do Distrito de Rosinha	500,00	5 000,00		5 000,00
552	3 03 0	III- Taxa de Esgotos				
560	3	Da sede		400 000,00		400 000,00
561	3 03 0	IV - Taxa de Ligação de Esgotos				
570	3	Da sede		5 000,00		5 000,00
571	3 03 0	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			1 310 000,00	
580	4	D - RECEITAS DIVERSAS				
590	4 11 0	RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS				
600	4	I- Receita de Feiras e Mercados				
610	4 11 0	Da sede		40 000,00		40 000,00
620	4	II- Receita do Matadouro				
630	4 11 0	Da sede	166 000,00			
631	4 11 0	Do Distrito de Rosinha	4 000,00	170 000,00		170 000,00
632	4 11 0	RECEITA DE CEMITÉRIOS				
640	4 12 0	Receita de Cemitérios				
650	4	Da sede	97 000,00			
651	4 12 0	Do Distrito de Rosinha	3 000,00	100 000,00		100 000,00
652	4 12 0	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			310 000,00	
660	5	§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
670	5	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
680	5 12 0	Da sede		250 000,00		250 000,00
690	5 12 0					

690	8 21 0	ANULAS				
691	8 21 0	Da sede	18 500,00			
692	8 21 0	Do Distrito da Hosiuna	500,00	20 000,00	20 000,00	
700	8 23 0	EVENTUAIS				
701	8 23 0	Da sede	48 000,00			
702	8 23 0	Do Distrito da Hosiuna	1 000,00	50 000,00	50 000,00	
710	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA			520 500,00	
720	9	TOTAL GERAL			9 150 000,00	8 880 000,00 250 000,00

C A P I T U L O I I

DA DESPESA GERAL

Art. 2º - A Despesa geral do Município de Jandiaí, para o exercício de 1949, é fixada em Cr. \$ 9 150 000,00 (nove milhões, cento e trinta mil cruzeiros), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGOS		T I T U L O	D E S P E S A		DEPESAS EFETIVA Cr. \$	MUTACÖES PATRONIAIS Cr. \$
Local	Gerai		TOTAL DA VERBA Cr. \$	TOTAL DO PA- RCELO Cr. \$		
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
110		Poder Legislativo				
111	8 00 0	Pessoal Fixo	158 000,00		158 000,00	
111	8 00 2	Material Permanente	30 000,00			30 000,00
111	8 00 3	Material de Consumo	25 000,00		25 000,00	
111	8 00 4	Despesas Diversas	110 000,00		110 000,00	
120		Poder Executivo				
131	8 02 0	Pessoal Fixo	108 000,00		108 000,00	
130		Prefeitura				
131		Distrito da Sede				
131	8 07 0	Pessoal Fixo	149 800,00		149 800,00	
131	8 08 0	Pessoal Fixo	411 500,00		411 500,00	
131	8 08 1	Pessoal Variável	13 800,00		13 800,00	
131	8 09 2	Material Permanente	120 000,00			120 000,00
131	8 09 3	Material de Consumo	110 000,00		110 000,00	
131	8 09 4	Despesas Diversas	69 000,00		69 000,00	
131	8 10 0	Pessoal Fixo	311 570,00		311 570,00	
132		Distrito da Rodinha				
132	8 09 0	Pessoal Fixo	14 400,00		14 400,00	
132	8 09 3	Material de Consumo	10 000,00	1 848 160,00	10 000,00	
200		§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
210		Mateusinhos				
211		Distrito da Sede				
211	8 09 0	Pessoal Fixo	39 000,00		39 000,00	
211	8 09 1	Pessoal Variável	54 000,00		54 000,00	
211	8 09 2	Material Permanente	40 000,00			40 000,00
211	8 09 3	Material de Consumo	30 800,00		30 800,00	
212		Distrito da Rodinha				
212	8 09 3	Material de Consumo	2 000,00		2 000,00	
220		Mercado				
231		Distrito da Sede				
231	8 09 0	Pessoal Fixo	29 730,00		29 730,00	
231	8 09 3	Material de Consumo	20 000,00		20 000,00	
230		Comitêria				
231		Distrito da Sede				
231	8 09 0	Pessoal Fixo	29 730,00		29 730,00	
231	8 09 1	Pessoal Variável	47 400,00		47 400,00	

231	8 89 0	Material de Consumo	20 000,00	20 000,00	
232		Distrito de Moimim			
232	8 89 0	Pessoal Fixo	10 000,00	10 000,00	
232	8 89 3	Material de Consumo	2 000,00	2 000,00	
240		Limpeza Pública			
241		Distrito da Sede			
241	8 85 1	Pessoal Variável	129 800,00	129 800,00	
241	8 85 2	Material Permanente	50 000,00	50 000,00	50 000,00
241	8 85 3	Material de Consumo	100 000,00	100 000,00	
241	8 85 4	Despesas Diversas	3 600,00	3 600,00	
242		Distrito de Rodinha			
242	8 85 0	Pessoal Fixo	10 200,00	10 200,00	
242	8 85 1	Pessoal Variável	7 800,00	7 800,00	
242	8 85 3	Material de Consumo	10 000,00	10 000,00	
250		Serviços Industriais			
251		Distrito da Sede			
251	8 83 0	Pessoal Fixo	140 400,00	140 400,00	
251	8 83 1	Pessoal Variável	271 000,00	271 000,00	
251	8 83 2	Material Permanente	20 000,00	20 000,00	20 000,00
251	8 83 3	Material de Consumo	172 800,00	172 800,00	
251	8 83 4	Despesas Diversas	167 400,00	167 400,00	
252		Distrito de Moimim			
252	8 83 0	Pessoal Fixo	13 200,00	13 200,00	
252	8 83 3	Material de Consumo	10 000,00	10 000,00	
252	8 83 4	Despesas Diversas	6 000,00	6 000,00	
260		Jardins Públicos			
261		Distrito da Sede			
261	8 81 0	Pessoal Fixo	27 000,00	27 000,00	
261	8 81 1	Pessoal Variável	191 400,00	191 400,00	
261	8 81 3	Material de Consumo	10 000,00	10 000,00	
262		Distrito de Moimim			
262	8 81 0	Pessoal Fixo	10 200,00	10 200,00	
262	8 81 3	Material de Consumo	1 000,00	1 000,00	
270		Iluminação Pública			
271		Distrito da Sede			
271	8 80 3	Material de Consumo	150 000,00	150 000,00	
271	8 80 4	Despesas Diversas	280 000,00	280 000,00	
272		Distrito de Rodinha			
272	8 80 3	Material de Consumo	10 000,00	10 000,00	
272	8 80 4	Despesas Diversas	15 000,00	15 000,00	
280		Serviços Diversos			
281		Distrito da Sede			
281	8 82 1	Pessoal Variável	31 200,00	31 200,00	
281	8 82 2	Material Permanente	3 400,00	3 400,00	3 400,00
281	8 82 3	Material de Consumo	38 400,00	38 400,00	
290		33 - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
291		Distrito da Sede			
291	8 80 0	Pessoal Fixo	203 200,00	203 200,00	
291	8 80 1	Pessoal Variável	9 600,00	9 600,00	
310		Conservação de Vias Públicas			
311		Distrito da Sede			
311	8 81 0	Pessoal Fixo	45 200,00	45 200,00	
311	8 81 1	Pessoal Variável	228 600,00	228 600,00	
311	8 81 3	Material de Consumo	100 000,00	100 000,00	
312		Distrito de Rodinha			
312	8 81 1	Pessoal Variável	7 800,00	7 800,00	
312	8 81 3	Material de Consumo	5 000,00	5 000,00	
320		Conservação de Rodovias			
321		Distrito da Sede			
321	8 82 0	Pessoal Fixo	77 400,00	77 400,00	
321	8 82 1	Pessoal Variável	325 000,00	325 000,00	
321	8 82 2	Material Permanente	300 000,00	300 000,00	300 000,00
321	8 82 3	Material de Consumo	100 000,00	100 000,00	
322		Distrito de Rodinha			
322	8 82 1	Pessoal Variável	23 400,00	23 400,00	
322	8 82 3	Material de Consumo	27 810,00	27 810,00	
330		Reparações Diversas			
331		Distrito da Sede			
331	8 82 1	Pessoal Variável	25 400,00	25 400,00	
331	8 82 3	Material de Consumo	20 000,00	20 000,00	

355		Construção de Logradouros Públicos				
356		Distrito de Sede				
357	8 81 4	Despesas Diversas	60 376,00		60 376,00	
358		Construção de Próprios Públicos				
359		Distrito de Sede				
360	8 87 2	Material Permanente	115 000,00	1 574 186,00		115 000,00
400		§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE				
410		COMUM COM O ESTADO				
420		Escolas Municipais				
431		Distrito de Sede				
432	8 33 0	Pessoal Fixo	333 400,00		333 400,00	
433	8 33 1	Pessoal Variável	10 200,00		10 200,00	
434	8 33 2	Material Permanente	485 400,00			485 400,00
435	8 33 3	Material de Consumo	70 000,00		70 000,00	
436	8 33 4	Despesas Diversas	71 000,00		71 000,00	
437	8 33 4	Despesas Diversas	208 000,00		208 000,00	
440		Segurança Pública				
441		Distrito de Sede				
442	8 25 4	Despesas Diversas	19 000,00		19 000,00	
443		Distrito de Rodinha				
444	8 25 4	Despesas Diversas	1 200,00		1 200,00	
450		Serviços de Prevenção contra Incêndios				
451		Distrito de Sede				
452	8 25 3	Material de Consumo	60 000,00		60 000,00	
453	8 25 4	Despesas Diversas	150 000,00		150 000,00	
454		Distrito de Rodinha				
455	8 25 3	Material de Consumo	10 000,00		10 000,00	
460		Órgãos Culturais				
461	8 38 4	Despesas Diversas	26 000,00	1 444 200,00	26 000,00	
500		§ 5º - D I V I D A S				
510		Dívida Consolidada				
511	8 73 4	Despesas Diversas	102 000,00			102 000,00
512	8 74 4	Despesas Diversas	458 920,00		458 920,00	
513	8 75 4	Despesas Diversas	5 000,00		5 000,00	
620		Dívida Flutuante				
621	8 76 4	Despesas Diversas	554 078,70	1 120 798,70		554 078,70
800		§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
810		Assistência Pública				
811	8 48 4	Despesas Diversas	60 000,00		60 000,00	
820	8 29 4	Assistência Social	319 000,00		319 000,00	
830		Diversões Públicas				
831	8 58 4	Despesas Diversas	8 600,00		8 600,00	
840		Auxílios Diversos				
841	8 98 4	Despesas Diversas	17 000,00	424 600,00	17 000,00	
700		§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES				
710		Pessoal Inativo				
711	8 90 0	Pessoal Fixo	175 224,00		175 224,00	
720		Contribuição para Previdência				
721	8 91 4	Despesas Diversas	220 000,00		220 000,00	
740		Pensões Diversas				
741	8 95 4	Despesas Diversas	67 322,00	482 546,00	67 322,00	
600		§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS				
610		Executivos Fiscais				
611	8 13 0	Pessoal Fixo	12 000,00		12 000,00	
612	8 13 4	Despesas Diversas	10 000,00	22 000,00	10 000,00	
900		§ 9º - DESPESAS DIVERSAS				
910		Indenizações e Restituições				
911	8 92 4	Despesas Diversas	10 000,00		10 000,00	
920		Seguros e Acidentes				
921	8 94 4	Despesas Diversas	5 000,00		5 000,00	
930		Eventuais				
931	8 99 4	Despesas Diversas	60 949,30	65 949,30	60 949,30	
100	9	TOTAL GERAL		9 120 000,00	7 309 321,30	1 620 678,70

Art. 3º - Depende do Poder Legislativo, qualquer pagamento pelas verbas de Subvenção.

Contribuições e taxas previstas no presente Lei.

Parágrafo único - A Lei de Orçamento Legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das obrigações constantes no orçamento, das que regulamentam a cooperação financeira do município com as entidades que prestem assistência social e cultural.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1949.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 25 de Novembro de 1948

Francisco Medeiros
Prefeito Municipal

Publicada no Diário da Prefeitura, aos 25 de Novembro de 1948

Luiz de Souza
Diretor de Secretaria